



PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Certidão de Conversão

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 553710

Recte.(s) UNIÃO

Proc.(a/s)(es) ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Recdo.(a/s) GILSON DE AZEVEDO SOUTO

Adv.(a/s) THIAGO CALMON

Am. curiae. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANISTIADOS POLÍTICOS - ABAP

Adv.(a/s) GUSTAVO HENRIQUE LINHARES DIAS E OUTRO(A/S)

Certifico que os presentes autos físicos foram convertidos para o meio eletrônico nos termos da Resolução 574/2016-STF.

Brasília, 18 de outubro de 2017.

Secretaria Judiciária

Certidão gerada em 18/10/2017 às 14:52:19.

Esta certidão pode ser validada em <https://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp> com o seguinte código CDZPEE46MDX.

Endereço: Praça dos Três Poderes - Brasília/DF - CEP 70175-900

Telefone: (61) 3217-4465